

BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S.A.

CNPJ 60.872.504/0001-23

Companhia Aberta

NIRE 35300010230

JUSTIFICAÇÃO E PROTOCOLO DE INCORPORAÇÃO DAS AÇÕES DA BKB CHILE HOLDINGS, INC. PELO BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S.A.

BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S.A., com sede em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 – Torre Itaúsa, CNPJ 60.872.504/0001-23, doravante denominado “ITAÚ”; e **BKB CHILE HOLDINGS, INC.**, com sede nos Estados Unidos da América, em 1209 Orange Street, Wilmington, County of New Castle, 19801 – State of Delaware, a seguir denominada “CHILE HOLDINGS”, por seus representantes legais infra-assinados, convencionam, neste instrumento, propor a seus acionistas a incorporação, pelo ITAÚ, da totalidade das ações representativas do capital da CHILE HOLDINGS, convertendo-a em sua subsidiária integral, de conformidade com os seguintes pontos básicos:

- a) a incorporação das ações decorre da negociação da qual **resultará** a aquisição das operações do BANKBOSTON no Chile, conforme Acordos firmados em 01.05.2006 e 08.08.2006, e constitui instrumento de pagamento do preço de compra das participações adquiridas, consoante o previsto nos referidos acordos, apresentando-se como uma grande oportunidade de expansão dos negócios em mercados internacionais e com vantagens que agregarão valor aos acionistas;
- b) a incorporação das ações será efetuada pelo montante de R\$ 1.163.795.000,00, considerada a avaliação pelo valor de mercado das ações da CHILE HOLDINGS efetuada pela empresa especializada Hirashima & Associados – Consultoria em Transações e Reestruturações Societárias Ltda., previamente contratada pela Diretoria do ITAÚ, sujeita à ratificação pela Assembléia de Acionistas;
- c) em consequência, o ITAÚ emitirá 17.406.444 novas ações escriturais ordinárias, sem valor nominal, que serão atribuídas aos acionistas da CHILE HOLDINGS, não tendo os atuais acionistas do ITAÚ direito de preferência para subscrevê-las, nos termos do § 1º do artigo 252 da Lei nº 6.404/76;
- d) essas novas ações do ITAÚ serão totalmente subscritas e integralizadas mediante conferência ao ITAÚ da totalidade das ações representativas do capital da CHILE HOLDINGS;
- e) dessa forma, os acionistas da CHILE HOLDINGS terão as suas participações acionárias substituídas proporcionalmente por ações de emissão do ITAÚ, considerando-se, na relação de substituição, a cotação média ponderada das ações preferenciais do ITAÚ nos negócios realizados na Bolsa de Valores de São Paulo, no período compreendido entre 21.2.2006 e 24.4.2006, e o valor econômico das ações da CHILE HOLDINGS, consoante laudos de

avaliação elaborados pela empresa especializada Hirashima & Associados – Consultoria em Transações e Reestruturações Societárias Ltda.;

- f) essas novas ações do ITAÚ, atribuídas aos acionistas da CHILE HOLDINGS, farão jus integralmente aos proventos que vierem a ser declarados a partir da data da Assembléia Geral que aprovar essa incorporação de ações;
- g) o capital social do ITAÚ, que após a aquisição das operações do BankBoston no Uruguai resultará aumentado em R\$ 209.298.000,00, será novamente elevado em R\$ 1.163.795.000,00, passando a ser representado por 1.221.996.220 ações escriturais, sem valor nominal;
- h) o “caput” do artigo 3º do estatuto social do ITAÚ será alterado para registrar o novo capital social e a quantidade de ações que o representam;
- i) a variação do patrimônio líquido da CHILE HOLDINGS, ocorrida entre a data do balanço-base (30.04.2006) para a incorporação das ações e a data das Assembléias que aprovarem este Protocolo, será registrada contabilmente pelo ITAÚ no resultado do exercício, como resultado de equivalência patrimonial;
- j) aos acionistas das sociedades ITAÚ e CHILE HOLDINGS, com direito a dissentirem das deliberações Assembleares, será assegurado o reembolso de suas ações, nos termos da lei; para os acionistas do ITAÚ, o direito de recesso estará limitado aos titulares de ações ordinárias, que poderão exercê-lo com base na posição acionária do dia imediatamente anterior ao da primeira publicação do pertinente edital de convocação da Assembléia, pelo valor unitário de R\$ 14,87, correspondente ao valor patrimonial em 31.12.2005;
- k) o custo previsto para a realização da operação, além do relativo aos atos societários legais, limitar-se-á basicamente aos gastos com consultores externos, peritos e auditores, estimado em R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
- l) a operação será submetida à aprovação do Banco Central do Brasil e da Superintendencia de Bancos e Instituciones Financieras de Chile;
- m) este e todos os demais documentos relativos à incorporação serão mantidos à disposição dos acionistas das sociedades envolvidas, nas respectivas sedes sociais.

São Paulo-SP, 7 de dezembro de 2006. (aa) BANCO ITAÚ HOLDING FINANCEIRA S.A. e BKB CHILE HOLDINGS, INC.

ALFREDO EGYDIO SETUBAL
Diretor de Relações com Investidores